



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 266

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 78ª Zona, sediada em CRISTALÂNDIA, os cidadãos PAULO / AFONSO DA SILVA SOARES, ANTÔNIO DO REGO BARROS, CARLOS GALVÃO e GIZELDA CASTRO DE ALENCAR, para o pleito de 15 de novembro de 1.974.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende
(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
16/11/74
C. Bayola